

Relatório de Execução Orçamental (RET)

2.º trimestre de 2025



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Pareceres dos Órgãos de Fiscalização



Nota Introdutória

A EPAL elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2025-2027 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (normas de execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2025 (PAO 2025), datado de 13 de novembro de 2024, submetido no SISEE no dia 04 de dezembro de 2024. O PAO foi aprovado através do Despacho n.º 14/2025-SETF de 07.01.2025 e do Despacho n.º 76/MAEN/2025 de 05.03.2025.

As Contas de 2024 foram aprovadas na Assembleia Geral de 31.03.2025.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do DLEO de 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025 de 10 de março).

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2.º trimestre de 2025

Demonstração de Resultados		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		1º T	2º T	3º T	4º T		6M		12 M
Venda de água	m€	42 557	47 148			89 704	86 410	90 815	186 863
Prestação de serviços: água	m€	576	584			1 160	869	795	1 590
Custo das vendas/variação inventários	m€	-447	-557			-1 004	-1 065	-1 142	-2 239
Fornecimentos e serviços externos	m€	-9 692	-10 425			-20 117	-20 248	-20 380	-44 017
Gastos com pessoal	m€	-7 217	-7 254			-14 471	-13 610	-15 302	-31 292
Amortizações	m€	-6 808	-6 836			-13 644	-13 264	-14 796	-29 281
Imparidades de dívidas a receber	m€	-250	-250			-500	-500	-500	-1 000
Provisões (aumentos/ reduções)	m€	-30	-30			-60	-17	-60	-120
Outros gastos e perdas operacionais	m€	-2 553	-2 619			-5 172	-5 143	-5 248	-10 497
Subsídios ao investimento	m€	397	397			795	795	795	1 589
Outros rendimentos e ganhos operacionais	m€	1 434	1 487			2 921	2 608	2 640	5 281
Resultados Operacionais	m€	17 966	21 645			39 612	36 836	37 618	76 878
Gastos Financeiros	m€	-387	-312			-699	-867	-840	-1 681
Rendimentos Financeiros	m€	668	454			1 122	1 865	900	1 800
Resultados Financeiros	m€	281	142			424	997	60	119
Resultados Antes de imposto	m€	18 248	21 787			40 035	37 833	37 677	76 997
Imposto sobre o Rendimento	m€	-5 421	-6 262			-11 683	-10 738	-11 093	-22 696
Resultado Líquido do Exercício	m€	12 827	15 525			28 352	27 095	26 585	54 301

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Resultado Líquido O Resultado Líquido ascendeu a 28,4 M€, superior em 1,3 M€ (4,6%) ao verificado no período homólogo e superior em 1,8 M€ (6,6%) ao previsto.
Volume de Negócios As vendas e as prestações de serviços ascenderam a 90,9 M€, superiores em 3,6 M€ (+4,1%) face ao período homólogo e inferiores em 0,7 M€ (-0,8%) ao previsto.
Resultados Operacionais O Resultado Operacional foi de 39,6 M€, superior em 2,8 M€ (+7,5%) face ao período homólogo e superior em 2,0 M€ (+5,3%) face ao previsto. A variação do Resultado Operacional em +2,8 MEur face ao período homólogo decorre do acréscimo dos rendimentos operacionais de 3,9 MEur e da subida dos gastos operacionais em cerca de 1,1 MEur. Os FSE cifraram-se em 20,1 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 0,1 M€ (-0,6%) e abaixo do orçamento em 0,3 M€ (-1,3%). Os gastos com pessoal atingiram 14,5 M€, superiores em 0,9 M€ (+6,3%) ao verificado no período homólogo e inferior em 0,8 M€ (-5,4%) face ao Orçamento.
Resultados Financeiros Resultado Financeiro de 0,4 M€, inferior em 0,6 M€ face ao período homólogo e superior em 0,4 M€ face ao previsto.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

2.º trimestre de 2025

FATURACÃO GLOBAL		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		1º T	2º T	3º T	4º T		6M		12 M
Volume de atividade (faturado)	mil m3	46 513	52 404			98 917	98 530	97 659	202 309
Volume de atividade - abastecimento	mil m³	46 513	52 404			98 917	98 530	97 659	202 309
Volume de Negócios ¹	m€	43 132	47 732			90 864	87 279	91 610	188 453
Volume negócios - abastecimento	m€	43 132	47 732			90 864	87 279	91 610	188 453

¹ Inclui: Venda de água, quota de serviço e prestação de serviços associados à venda de água.

FATURACÃO: Abastecimento de água		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		1º T	2º T	3º T	4º T		6M		12 M
Total de água faturada	mil m3	46 513	52 404			98 917	98 530	97 659	202 309
Volume Alta	mil m³	34 840	39 703			74 544	74 092	73 740	152 759
Volume Baixa	mil m³	11 673	12 701			24 374	24 438	23 919	49 550
Total faturado *	m€	42 557	47 148			89 704	86 410	90 815	186 863
Faturação Alta	m€	19 979	22 774			42 753	41 180	43 111	89 306
Faturação Baixa	m€	22 578	24 374			46 952	45 229	47 705	97 557

* As vendas são relativas à faturação de volume e da quota de serviço. Não inclui a prestação de serviços associados à venda de água.

A faturação em Alta corresponde à venda de água efetuada aos clientes municipais e multimunicipais, bem como aos clientes diretos em Alta.

A faturação em Baixa corresponde à venda de água efetuada aos clientes diretos da cidade de Lisboa.

GASTOS OPERACIONAIS		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		1º T	2º T	3º T	4º T		6M		12 M
Custo das vendas (variação inventários)	m€	447	557			1 004	1 065	1 142	2 239
Fornec. e serviços externos	m€	9 692	10 425			20 117	20 248	20 380	44 017
Gastos com pessoal	m€	7 217	7 254			14 471	13 610	15 302	31 292

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		1º T	2º T	3º T	4º T		6M		12 M
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	m€	17 966	21 645			39 612	36 836	37 618	76 878
EBITDA * - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	m€	24 377	28 084			52 461	49 304	51 619	104 569
Margem EBITDA	%	57%	59%			58%	56%	56%	55%

* De acordo com a fórmula do EBITDA ajustado.

Faturação Abastecimento

Em termos acumulados foi faturado um volume de 98,9 Mm3, superior em 0,4 Mm3 (+0,4%) ao faturado em igual período do ano anterior.

Dos 98,9 Mm3 de água vendidos, 74,5 Mm3 correspondem a volumes vendidos em Alta, e os restantes 24,4 Mm3 a Clientes Diretos na cidade de Lisboa.

A variação de +0,4 Mm3 (+0,4%) face ao período homólogo decompõe-se da seguinte forma:

- +0,5 Mm3 (+0,6%) nos clientes em Alta;
- -0,1 Mm3 (-0,3%) nos clientes em Baixa;

Face ao orçamento, verifica-se um acréscimo do volume vendido de +1,3 Mm3 (+1,3%), resultante de:

- +0,8 Mm3 (+1,1%) nos clientes em Alta;
- +0,5 Mm3 (+1,9%) nos clientes em Baixa;

Gastos Operacionais

Os FSE cifraram-se em 20,1 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 0,1 M€ (-0,6%) e abaixo do orçamento em 0,3 M€ (-1,3%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:

- Subcontratos: +0,2 M€;
- Eletricidade: +0,2 M€;
- Honorários: -0,3 M€;
- Conservação e Reparação: -0,2 M€;

Face ao previsto, as principais variações foram as seguintes:

- Eletricidade +1,2M€;
- Subcontratos: +0,1 M€;
- Conservação e reparação: -0,9 M€;
- Trabalhos especializados: -0,2 M€

Os gastos com pessoal atingiram 14,5 M€, superiores em 0,9 M€ (+6,3%) ao verificado no período homólogo e inferior em 0,8 M€ (-5,4%) face ao Orçamento.

Indicadores de Resultados

O EBIT foi de 39,6 M€, superior em 2,8 M€ (+7,5%) face aos 36,8 M€ verificados em igual período do ano anterior e superior em +2,0 M€ (+5,3%) face ao previsto.

O EBITDA ajustado cresceu +3,2 M€ (+6,4%) face ao período homólogo, atingindo 52,5 M€. Face ao orçamento, subiu +0,8M€ (+1,6%).

A margem EBITDA apresentou um valor de 58%, superior ao período homólogo e ao Orçamento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

2.º trimestre de 2025

Demonstração da Posição Financeira	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	3M	6M	9M	12M	6M			12 M
Ativos não correntes	m€	679 111	677 985		677 985	670 875	714 167	751 656
Ativo intangível	m€	4 427	4 373		4 373	4 587	4 373	4 267
Ativo fixo tangível	m€	643 331	642 833		642 833	637 503	679 872	712 737
Ativos sob direito de uso	m€	1 724	1 551		1 551	445	-	-
Propriedades de investimento	m€	12 956	12 952		12 952	12 994	12 952	12 944
Outros ativos financeiros	m€	192	192		192	192	192	192
Impostos diferidos ativos	m€	2 923	2 904		2 904	2 993	3 266	3 366
Clientes	m€	18	16		16	9	50	50
Outros ativos não correntes	m€	13 541	13 164		13 164	12 151	13 462	18 101
Ativos correntes	m€	185 224	157 494		157 494	169 237	129 025	127 695
Inventários	m€	2 128	2 530		2 530	1 960	2 011	2 145
Clientes	m€	20 702	25 187		25 187	33 389	32 112	35 941
Outros ativos correntes	m€	145 944	119 052		119 052	125 422	93 401	85 938
Caixa e seus equivalentes	m€	16 450	10 724		10 724	7 598	1 502	3 671
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	m€	-	-		-	868	-	-
Ativo total	m€	864 336	835 479		835 479	840 112	843 192	879 351
Capital social	m€	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	m€	52 167	52 167		52 167	52 167	52 171	52 171
Resultados transitados	m€	447 283	446 914		446 914	434 882	448 564	448 564
Resultado líquido	m€	12 827	28 352		28 352	27 095	26 585	54 301
Capital próprio	m€	662 277	677 433		677 433	664 144	677 320	705 036
Passivos não correntes	m€	88 434	85 260		85 260	98 629	98 020	103 930
Provisões	m€	824	853		853	1 056	1 332	1 392
Subsídios ao investimento	m€	25 405	25 007		25 007	26 397	23 819	23 024
Financiamentos obtidos	m€	33 929	31 493		31 493	42 175	44 393	48 116
Passivos da locação	m€	692	658		658	286	356	3 803
Imposto diferidos passivos	m€	27 583	27 248		27 248	28 715	28 120	27 595
Passivos correntes	m€	113 625	72 787		72 787	77 339	67 852	70 385
Financiamentos obtidos	m€	10 808	10 778		10 778	10 681	10 683	10 730
Passivos da locação	m€	683	683		683	167	105	1 436
Fornecedores e outros passivos correntes	m€	93 339	49 720		49 720	55 500	57 065	58 219
Imposto sobre o Rendimento do exercício	m€	8 796	11 605		11 605	10 991	-	-
Passivo total	m€	202 059	158 046		158 046	175 967	165 872	174 315
Passivo total + Capital próprio	m€	864 336	835 479		835 479	840 112	843 192	879 351

Posição Financeira
O saldo de Clientes fixou-se em 25,2 M€. Este valor é significativamente inferior ao verificado no período homólogo -8,2 M€ (-24,5%).
Na rubrica outros ativos correntes está incluído o valor de 90 M€ relativos ao Apoio de Tesouraria AdP. Em junho de 2024 este valor era de 100M€.
Capital Próprio ascende a 677,4 M€, superior em 13,3M € face ao valor registado em 30.06.2024 (664,1 M€).
A diminuição dos financiamentos obtidos resulta das amortizações programadas junto do BEI.
Passivo total é de 158,0 M€, dos quais 85,3 M€ de Passivos não correntes.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

2.º trimestre de 2025

DÍVIDA CLIENTES	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	3M	6M	9M	12 M	6M			12 M
Dívida de Clientes								
Dívida total (S/ ARD)	m€	35 949	40 681		40 681	48 253	-	-
Dívida total vencida	m€	28 923	29 238		29 238	29 308	-	-
ARDs - Alta	m€	-	-		-	868	-	-
Acordos de pagamento (não ARD) - Alta	m€	-	-		-	-	-	-
Injunções	m€	-	-		-	-	-	-
O valor da dívida total e o valor da dívida total vencida correspondem à dívida bruta dos clientes de abastecimento de água da EPAL (incluem o valor das imparidades).								
As linhas de Acordos de Pagamento (ARD e não ARD) e Injunções destina-se a reportar os acordos referentes aos clientes em Alta. Note-se, no entanto, que na EPAL também existem acordos de pagamento e injunções celebrados com clientes em Baixa.								
DESEMPENHO	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	3M	6M	9M	12 M	6M			12 M
Dívida Financeira	m€	44 737	42 271		42 271	52 857	55 075	58 846
Debt to equity	%	7%	6%		6%	8%	8%	8%
Net Debt - Endividamento líquido	m€	-89 713	-58 453		-58 453	-50 741	-41 426	-4 825
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	-0,9	-0,6		-0,6	-0,5	-0,4	-0,05

Dívida de Clientes
Em junho, a dívida bruta total de clientes de abastecimento de água da EPAL, fixou-se em 40,7 M€ dos quais 25,2 M€ são referentes à dívida líquida de imparidades (Imparidades de 15,5 M€).
O valor de dívida bruta vencida é de 29,3 M€ (-0,1 M€ face ao verificado no período homólogo).
Indicadores de desempenho
A dívida financeira ascende a 42,3 M€, uma redução de 10,6 M€ face ao período homólogo e 12,8 M€ face ao PAO. O endividamento líquido situa-se em -58,5 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

2.º trimestre de 2025

INVESTIMENTO TOTAL	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M	6M	12 M	12 M
Investimento	m€	4 330	6 109		10 439	14 119	28 531	75 367
Ativos Intangíveis	m€	-	-		-	-	-	-
Ativos fixos Tangíveis	m€	7 338	1 530		8 868	5 481	15 623	27 165
Investimento em curso	m€	-3 008	4 578		1 571	8 637	12 908	48 201
Investimento Alta	m€	2 222	4 451		6 674	10 042	18 088	49 411
Investimento Baixa	m€	2 108	1 657		3 765	4 076	10 443	25 956

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M	6M	12 M	12 M
Investimento	m€	43	2 691		2 734	-	6 980	21 200
(A) Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase I - Troço Brogueira/Sobral	m€	43	2 439		2 483	-	3 000	7 500
(B) Adutor C. do Bode - Dup. - Fase 5 - Troço Azambuja / Várzea das Chaminés	m€	-	-		-	-	-	5 000
(C) Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta	m€	-	252		252	-	1 480	3 700
(D) Recinto Vila Franca de Xira - Reabilitação das Estruturas Operacionais	m€	-	-		-	-	1 250	2 500
(E) Grupos Elevatórios V F Xira	m€	-	-		-	-	1 250	2 500

Investimento com Expressão Material	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M	6M	12 M	12 M
Investimento	m€	-	-		-	-	-	-

Não existe nenhum investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	3M	6M	9M	12M	6M	6M	12 M	12 M
Endividamento	m€	44 737	42 271		42 271	52 857	55 075	58 846
Médio e Longo Prazo	m€	33 929	31 493		31 493	42 175	44 393	48 116
BEI	m€	33 929	31 493		31 493	42 175	44 393	48 116
Banca Comercial	m€	-	-		-	-	-	-
Holding	m€	-	-		-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-		-	-	-	-
Curto Prazo	m€	10 808	10 778		10 778	10 681	10 683	10 730
BEI	m€	10 808	10 778		10 778	10 681	10 683	10 730
Banca Comercial	m€	-	-		-	-	-	-
Holding	m€	-	-		-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-		-	-	-	-

Investimento

O valor de Investimento aprovado para 2025 é de 75,4 M€.

O Investimento realizado é de 10,4 M€, correspondente a cerca de 14% do valor anual previsto no PAO 2025.

O desvio face ao PAO, no valor de -18,1 M€ deve-se essencialmente a atrasos na definição de especificações técnicas e no desenvolvimento dos procedimentos de contratação.

Do investimento realizado destacam-se os seguintes valores, de acordo com a sua execução financeira:

- Adutor Castelo do Bode - Duplicação (2,5 MEur);
- Reabilitação da rede de distribuição (1,3 MEur);
- ETA V. Pedra - intervenções de melhoria (0,8 MEur)
- Recintos e acessos - intervenções gerais (0,5 MEur);
- Renovação e beneficiação de equip. laboratoriais (0,4 MEur);

O ponto de situação das fichas de investimento é o seguinte:

- (A) Empreitada em execução;
- (B) Empreitada em fase de contratação. Está previsto iniciar a obra no 4º trimestre;
- (C) Empreitada adjudicada em 21/02/2025;
- (D) Empreitada adjudicada em 17/03/2025;
- (E) Empreitada revogada, vai ser lançada novamente.

Endividamento

Endividamento é de 42,3 M€, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI.

Em março foi efetuada a amortização programada de capital no valor de 2,9 M€ e em junho no valor de 2,4 M€.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2.º trimestre de 2025

Taxa de inflação	2025				PAO2025
	3M	6M	9M	12M	
Taxa de crescimento IPC sem habitação no final do período	2,25%	2,15%			2,10%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

De acordo com o n.º 5 do DL 17/2024 de 29 de janeiro, o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., relativa ao ano transato apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de recuperação a médio prazo, ou se acompanhado por um aumento de, pelo menos, igual proporção do volume de negócios, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Prazo Médio de Pagamentos	2025				2024	PAO2025
	3M	6M	9M	12M		12 M
PMP - Prazo Médio de Pagamentos (dias)	27	29			28	29

O prazo médio de pagamentos situou-se em 29 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. O indicador é calculado com base na média dos últimos 4 trimestres.

Endividamento		2025				2024	PAO2025	2024	PAO2025
		3M	6M	9M	12M	6M		12M	
Endividamento	m€	44 737	42 271			52 857	55 075	47 559	58 846
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-1,4%	-2,7%			-2,5%	3,8%	-5,1%	5,7%

Nº de colaboradores		2025				2024	PAO2025	2024	PAO2025
		3M	6M	9M	12M	6M		12M	
Recursos Humanos	nº	657	673			648	718	658	718
Pessoal	nº	646	662			637	706	647	706
Órgãos Sociais	nº	11	11			11	12	11	12

A Empresa cumpre integralmente o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, apresentando uma redução de 2,7% no seu endividamento.

O financiamento remunerado atingiu um valor de 42.271 m€. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, tendo sido efetuadas amortizações de capital no valor de 5.306 m€ em 2025. A variação do endividamento face a dezembro de 2024 é de -2,7%.

Em 2025 prevê-se proceder ao recrutamento de 47 trabalhadores, até um máximo de 718 trabalhadores, de acordo com aprovações em sede de PAO. Até junho houve um aumento líquido de 14 trabalhadores ao abrigo do PAO 25.

No 1º semestre de 2025, o movimento de pessoal traduziu-se em 37 entradas e 22 saídas.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2.º trimestre de 2025

Indicadores e Gastos Operacionais		2025				2024	PAO2025	2024	PAO2025
		3M	6M	9M	12M	6M		12M	
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	m€	17 356	35 592			34 923	36 823	74 961	77 548
(2) CMVMC (DR)	m€	447	1 004			1 065	1 142	2 226	2 239
(3) FSE's (DR)	m€	9 692	20 117			20 248	20 380	44 945	44 017
(4) PESSOAL (DR)	m€	7 217	14 471			13 610	15 302	27 789	31 292
(5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DA APROVAÇÃO DO PAO	m€	-	-			-	-	-	-
(6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5)	m€	17 356	35 592			34 923	36 823	74 961	77 548
(7) EFEITO EM PESSOAL ^{a)}		4	- 623			- 57	- 882	- 118	-1 838
i) Órgãos Sociais	m€	-157	-295			-308	-328	-623	-655
ii) Impacto do cumprimento de imposições legais	m€	-	-627			-	-643	-	-1 286
ii.i) Acordo de Rendimentos 2025	m€	-	-627			-	-643	-	-1 286
iii) Valorizações remuneratórias obrigatórias	m€	-24	-67			-	-37	-	-147
iii.i) Impacto da aplicação do AE 2025	m€	-24	-67			-	-37	-	-147
iv) Impacto do efeito de absentismo	m€	185	365			251	125	505	250
v) Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	m€	-	-			-	-	-	-
(8) EFEITOS NÃO COMPARÁVEIS	m€	-255	-450			-531	-349	-847	-699
vi) Licenças Microsoft (IFRS16)	m€	-	-			-350	-	-642	-
vii) Seguro de saúde (agravamento de prémio)	m€	-119	-188			-181	-349	-205	-699
viii) Imputação gastos AdVT – RH saneamento	m€	-137	-263			-	-	-	-
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS (D.L. n.º 17/2024, de 29 de janeiro)									
GO/VN (9)/(10) ^{b)}	%	39,6%	38,0%			39,4%	39,1%	39,8%	40,1%
(9) Gastos Operacionais = (6) + (ii) + (8)	m€	17 101	34 515			34 392	35 831	74 114	75 563
(10) Volume de negócios	m€	43 132	90 864			87 279	91 610	186 451	188 453
(12) Gastos Operacionais ^{c)} = (6) + (7) + (8)	m€	17 106	34 519			34 335	35 592	73 997	75 011
Gastos Oper. (corrigidos do IPC s/ habitação) ^{d)} = (12) / (1+IPC s/ habitação)	m€	16 729	33 792			34 335		73 997	
Variação GO (corrigidos do IPC s/ habitação)	%					-1,6%			

- a) Conforme n.º 4 do artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
b) Calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
c) Conforme n.º 4 do artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
d) Conforme n.º 5 do artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março. Gastos Operacionais a preços constantes de 2024.

Pressupostos de análise

Em sede de PAO foi aprovado um montante global de gastos operacionais de 77,548 milhões de euros em 2025 (Despacho n.º 14/2025 -SET).

Para o apuramento do rácio GO/VN foram excluídos o impacto do Acordo de Rendimentos (imposição legal) e os efeitos não comparáveis.

Os FSE de 2024 incluem o valor de licenças Microsoft que em 2025 passou a ser contabilizado como investimento (IFRS 16), pelo que o valor foi ajustado.

Para 2025 perspetiva-se um agravamento do prémio do seguro de saúde, que constitui um direito constante do AE e como tal constitui uma imposição legal. Este ajustamento encontra-se aprovado em sede de PAO.

Existe um conjunto de trabalhadores da EPAL que presta serviços à AdVT. A partir de 2025, a faturação desses serviços passou a ser reconhecida na rubrica "Outros Rendimentos" (antes estava como "menos custo"). Este valor foi ajustado dos gastos com pessoal por ser "não comparável".

Os gastos com pessoal após ajustamentos ascenderam a 13.397 m€, sendo que o valor orçamentado foi de 14.070 m€ e o valor do ano anterior foi de 13.372 m€.

O desvio face ao PAO decorre essencialmente da diferença entre o n.º de colaboradores no real (662) e no orçamento (706), ou seja menos 44 colaboradores.

Até à data foram efetuadas 14 de um total de 47 admissões aprovadas no PAO para o ano 2025.

Análise

O indicador GO/VN atingiu 38,0%, inferior ao período homólogo (39,4%) e ao previsto para o mesmo período no PAO (39,1%), pelo que encontra-se numa **tendência de cumprimento**.

Os Gastos Operacionais (corrigidos do IPC s/ habitação) foram de 33.792 m€, inferiores ao observado no período homólogo (34.335 m€), pelo que este indicador encontra-se em cumprimento. Os Gastos Operacionais a preços correntes ascenderam a 34.519 m€, abaixo do PAO (35.592 m€).

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

2.º trimestre de 2025

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
AdP	Águas de Portugal
AE	Acordo de Empresa
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DPF	Demonstração da Posição Financeira
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SEA	Secretário de Estado do Ambiente
SET	Secretário de Estado do Tesouro
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (ajustado) - Depreciações do exercício + Subsídios ao Investimento
EBITDA (ajustado)	Resultado Operacional + Depreciações do exercício - Subsídios ao investimento
Margem EBITDA	EBITDA (ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA
Variação do Endividamento	$\frac{[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}]}{[\text{Capital Social}_{N-1}]}$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

- introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 1 - Troço Brogueira/Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente:"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

9 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

9 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A única linha do adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, em particular no que respeita à Área Metropolitana de Lisboa. Esta obra pretende aumentar os troços com redundância , duplicando um troço com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mar/25

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	9 500	Valores mensais	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	167	167	167	167	167
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			167	167	167	167	167	167	167								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturasões mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 1 - Troço Brogueira/Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

9 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2 483

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

26%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso, de acordo com o previsto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 5 - Troço Azambuja / Várzea das Chaminés

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

19 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

19 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Azambuja

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem DN1800mm numa extensão de cerca de 2300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

A empreitada inclui a reformulação dos circuitos hidráulicos de saída do recinto de Alcanhões, e de chegada à Várzea das Chaminés, ambos a executar em chapa de aço DN1800mm a DN2500mm. Contempla ainda a execução das interligações do Adutor à Turbina da Azambuja para produção de energia de origem Hídrica (Potência de 1600 kW).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

A única linha do adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, em particular no que respeita à Área Metropolitana de Lisboa. Esta obra pretende aumentar os troços com redundância , duplicando um troço com cerca de 2300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento. A empreitada inclui a reformulação dos circuitos hidráulicos de saída do recinto de Alcanhões, e de chegada à Várzea das Chaminés. Contempla ainda a execução das interligações do Adutor à Turbina da Azambuja.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		19 500	Valores mensais	1 667	1 667	1 667	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	
				16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
				483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483
				31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
				483	483	483												

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturasções mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 5 - Troço Azambuja / Várzea das Chaminés

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

jun/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

19 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde a valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Em fase de análise de propostas.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

7 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 875 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso. As intervenções mais significativas são a reabilitação da estação elevatória da Pimenta, a construção do reservatório da Pimenta e a execução das condutas C1, C2, C3 e C4B, bem como a câmara de interligação da Pimenta.

Descrição sumária que permita conhecer, na suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo implementar as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Castanheira para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	7 500	Valores mensais	370	370	370	370	370	370	370	370	370	292	292	292	292	292
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		292	292	292	292	292	292	292	292							
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturasões mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

jun/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

252

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

3%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso, consignada em maio de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Recinto Vila Franca de Xira - Reabilitação das Estruturas Operacionais

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente: "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 400

 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Compreende o desenvolvimento de um conjunto de soluções a implementar no recinto de VFX, com vista à:
a) Requalificação/reformulação do recinto, dos seus edifícios e das suas infraestruturas técnicas;
b) A conceção de um novo edifício para um Posto de Cloragem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Justificação da necessidade do investimento

Trata-se de um recinto operacional da Empresa, e tendo em conta o seu estado de conservação, verificou-se a necessidade de intervenção, por forma à sua reabilitação/reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/25

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

mar/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 400	Valores mensais	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	300	300	300
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturasões mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Recinto Vila Franca de Xira - Reabilitação das Estruturas Operacionais

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 400

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

5

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

7

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada iniciada em maio, prevendo-se início de faturação em julho.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Grupos Elevatórios V F Xira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente: "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 100 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada, na modalidade de conceção/construção, consiste na elaboração do projeto de execução e posterior fornecimento e instalação de 3 grupos eletrobomba na Estação Elevatória de Vila Franca de Xira (EE1) e correspondentes variadores de velocidade, o qual incluirá a adaptação das instalações mecânicas, elétricas e construção civil existentes, adequando a geometria dos novos grupos eletrobomba e demais infraestruturas às existentes. Inclui ainda o fornecimento de 2 motores de reserva e serviços de manutenção dos motores e variadores por um período de 5 anos.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

Os grupos elevatórios da EE1 de Vila Franca de Xira, estão em atividade desde o final dos anos 70. Desde então foram realizadas ações de manutenção que têm permitido o uso do equipamento para além da vida útil expectável, mas que apresentam dificuldades crescentes na manutenção e um inerente défice de fiabilidade, principalmente a nível dos motores. Com a substituição dos grupos, pretende-se tornar a estação elevatória mais fiável e eficiente a nível do desempenho energético, através de ganhos de rendimento dos motores e das bombas e consequente redução do consumo de energia, permitindo também otimizar o uso das energias renováveis potenciando o autoconsumo.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		4 100	Valores mensais	200	200	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	200	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			200	200	200	200	200										

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturasções mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Grupos Elevatórios V F Xira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

jun/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/26

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

17%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

14

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

14

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Concurso da Empreitada ficou deserto, tendo o Relatório final sido aprovado em fevereiro de 2025. Encontra-se em preparação o relançamento do concurso.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2025

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., nomeado por Decisão Social Unânime por escrito de 2 de novembro de 2023, e alterado por renúncia de um dos seus vogais e sua substituição pelo vogal suplente, apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2025, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de setembro de 2025, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a evolução do Investimento e do Endividamento e o cumprimento das obrigações legais, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2025-2027¹ da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

¹ Cfr. https://www.utam.gov.pt/Instrucoes_IPG_PAO.html

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2025, sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu parecer, em 04 de dezembro de 2024, foi aprovado através do Despacho n.º 14/2025-SETF, de 07/01/2025 e do Despacho n.º 76/MAEN/2025, de 05/03/2025.

1.5. Releva-se que um dos principais indicadores da empresa no período em análise, o Resultado Líquido do Exercício, apresentou uma evolução positiva face ao período homólogo e ao previsto no PAO 2025. Esta evolução favorável reflete, em grande medida, a melhoria do Resultado Operacional, impulsionada pelo acréscimo dos rendimentos operacionais, que superou o incremento registado ao nível dos Gastos Operacionais

Entre os fatores que contribuíram para o incremento dos gastos destacam-se as variações registadas ao nível dos Gastos com o Pessoal que registaram um aumento face ao período homólogo, mas permanecendo abaixo do valor orçamentado.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 29 dias, ligeiramente superior ao verificado, a 31 de dezembro de 2024 (28 dias), igualando os 29 dias previstos no PAO 2025 para o final do ano.

1.6. Quanto ao investimento, a empresa regista um desvio significativo em relação ao previsto no PAO 2025. Esse desvio deve-se, de acordo com a EPAL, a atrasos na definição de especificações técnicas e no desenvolvimento dos procedimentos de contratação.

Salienta-se, que durante este período, a empresa executou 10,4 M€, cerca de 14% do previsto no PAO 2025 (75,4 M€). O desvio face ao orçamento arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas

Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2025, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2025, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do “Relatório do Revisor oficial de contas sobre o relatório de execução orçamental” referente ao 2.º Trimestre de 2025, da Deloitte & Associados, SROC S.A. emitido em 17 de setembro de 2025.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a jun/2025				Acumulado jun/2024	Variação Real jun/25-jun/2024	
	Real	Orçamento	Desvio			Valor (Real)	Valor
			Valor	%			
			(a)	(b)	(c)=(a-b)		
Ativos não correntes	677 985	714 167	-36 182	-5,1%	670 875	7 110	1,1%
Ativo intangível	4 373	4 373	0	0,0%	4 587	-213	-4,7%
Ativo fixo tangível	642 833	679 872	-37 038	-5,4%	637 503	5 330	0,8%
Ativos sob direito de uso	1 551	-	1 551	-	445	1 106	248,4%
Propriedades de investimento	12 952	12 952	-0	0,0%	12 994	-42	-0,3%
Outros ativos financeiros	192	192	-0	0,0%	192	-	0,0%
Impostos diferidos ativos	2 904	3 266	-362	-11,1%	2 993	-90	-3,0%
Clientes	16	50	-34	-68,9%	9	6	69,3%
Outros ativos não correntes	13 164	13 462	-298	-2,2%	12 151	1 013	8,3%
Ativos correntes	157 494	129 025	28 469	22,1%	169 237	-11 743	-6,9%
Inventários	2 530	2 011	520	25,9%	1 960	570	29,1%
Clientes	25 187	32 112	-6 925	-21,6%	33 389	-8 202	-24,6%
Outros ativos correntes	119 052	93 401	25 651	27,5%	125 422	-6 369	-5,1%
Caixa e seus equivalentes	10 724	1 502	9 223	614,2%	7 598	3 127	41,2%
Ativos financ. ao justo valor rend. integral	-	-	-	-	868	-868	-100,0%
Ativo total	835 479	843 192	-7 713	-0,9%	840 112	-4 632	-0,6%
Capital social	150 000	150 000	-	0,0%	150 000	-	0,0%
Reservas e outros ajustamentos	52 167	52 171	-4	0,0%	52 167	-	0,0%
Resultados transitados	446 914	448 564	-1 650	-0,4%	434 882	12 031	2,8%
Resultado líquido	28 352	26 585	1 767	6,6%	27 095	1 257	4,6%
Capital próprio	677 433	677 320	113	0,0%	664 144	13 289	2,0%
Passivos não correntes	85 260	98 020	-12 760	-13,0%	98 629	-13 369	-13,6%
Provisões	853	1 332	-479	-36,0%	1 056	-203	-19,2%
Subsídios ao investimento	25 007	23 819	1 189	5,0%	26 397	-1 389	-5,3%
Financiamentos obtidos	31 493	44 393	-12 900	-29,1%	42 175	-10 683	-25,3%
Passivos da locação	658	356	302	84,8%	286	373	130,4%
Imposto diferidos passivos	27 248	28 120	-872	-3,1%	28 715	-1 466	-5,1%
Passivos correntes	72 787	67 852	4 935	7,3%	77 339	-4 552	-5,9%
Financiamentos obtidos	10 778	10 683	96	0,9%	10 681	97	0,9%
Passivos da locação	683	105	578	552,3%	167	517	310,3%
Fornecedores e outros passivos correntes	49 720	57 065	-7 345	-12,9%	55 500	-5 780	-10,4%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	11 605	-	11 605	-	10 991	615	5,6%
Passivo total	158 046	165 872	-7 825	-4,7%	175 967	-17 921	-10,2%
Passivo total + Capital próprio	835 479	843 192	-7 713	-0,9%	840 112	-4 632	-0,6%

Fonte: REOT_2.º Trim25. Valores em milhares de euros.

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento acumulado do trimestre. Dessas variações salienta-se as seguintes, que foram também referidas no relatório relativo ao trimestre anterior:

- A redução do valor dos ativos fixos tangíveis face ao orçamentado em 37.038 milhares de euros (-5,4%), refletindo a concretização do investimento abaixo do previsto uma vez que, de acordo com a EPAL, os valores do PAO terão sido calculados com base numa estimativa de

fecho de 2024 que antecipava uma execução de investimento mais elevada do que a que se concretizou;

- O desvio positivo no valor de 25.651 milhares de euros em outros ativos correntes (+27,5%), que se deve, essencialmente, à utilização pela AdP da linha de apoio de tesouraria ADP, também já referido no relatório relativo ao 1º trimestre; e
- No passivo a rubrica “Imposto sobre o Rendimento do Exercício” que apresenta um valor de 11.605 milhares de euros. Esta rubrica no PAO encontra-se apresentada na rubrica de “Outros passivos correntes”.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a jun/2025				Acumulado jun/2024	Variação Real jun/25-Jun/2024	
	Real	Orçamento	Desvio				
			Valor	%			
			(a)	(b)	(c)=(a-b)	(e)=(c/b)	(f)
Vendas	89 704	90 815	-1 111	-1,2%	86 410	3 295	3,8%
Prestação de serviços	1 160	795	365	45,9%	869	290	33,4%
Custo das vendas/variação inventários	-1 004	-1 142	138	-12,1%	-1 065	61	-5,8%
Fornecimentos e serviços externos	-20 117	-20 380	262	-1,3%	-20 248	130	-0,6%
Gastos com o pessoal	-14 471	-15 302	831	-5,4%	-13 610	-861	6,3%
Amortizações e depreciações do exercício	-13 644	-14 796	1 152	-7,8%	-13 264	-381	2,9%
Imparidade de dívidas a receber	-500	-500	0	0,0%	-500	-	0,0%
Provisões (aumentos) / reduções	-60	-60	-	0,0%	-17	-43	261,8%
Outros gastos e perdas operacionais	-5 172	-5 248	76	-1,5%	-5 143	-29	0,6%
Subsídios ao investimento	795	795	-0	0,0%	795	-	0,0%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2 921	2 640	281	10,6%	2 608	314	12,0%
Resultado operacional	39 612	37 618	1 994	5,3%	36 836	2 776	7,5%
Gastos financeiros	-699	-840	142	-16,9%	-867	169	-19,5%
Rendimentos financeiros	1 122	900	222	24,7%	1 865	-742	-39,8%
Resultado financeiro	424	60	364	611,1%	997	-574	-57,5%
Resultado antes de imposto	40 035	37 677	2 358	6,3%	37 833	2 202	5,8%
Imposto sobre o rendimento	-11 683	-11 093	-591	5,3%	-10 738	-945	8,8%
Resultado líquido do exercício	28 352	26 585	1 767	6,6%	27 095	1 257	4,6%

Fonte: REOT_2.º Trim25. Valores em milhares de euros.

O Resultado Líquido do Exercício foi de 28.352 milhares de euros, superior em 1.767 milhares de euros (+6,6%) ao previsto no orçamento, e também superior em 1.257 milhares de euros (+4,6%) ao registado no período homólogo.

Neste contexto, o Resultado Operacional atingiu 39.612 milhares de euros, superando o previsto em orçamento, em 1.994 milhares de euros (+5,3%), e, também acima do registado no período homólogo, em 2.776 milhares de euros (+7,5%).

Estas variações decorrem, essencialmente, de:

- Um aumento do valor de Vendas de 3.295 milhares de euros (+3,8%) face a igual período do ano anterior. Aumento esse causado pelo maior volume de água abastecida, no final do segundo trimestre foi faturado um volume de 98,9 milhões de m³, valor esse superior em 0,4 M m³ face ano anterior;
- Um menor valor dos Gastos com Pessoal de 831 milhares de euros (-5,4%) face ao orçamento e um aumento de 861 milhares de euros (+6,3%) face a igual período do ano anterior. A variação face ao orçamentado decorre, essencialmente, de um atraso nas novas admissões face ao previsto no orçamento (30 novas admissões); e
- Um menor valor das Amortizações e depreciações do exercício de 1.152 milhares de euros (-7,8%) face ao previsto no orçamento decorrente do menor nível de concretização do investimento.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2025 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado 30/06/2025				Acumulado 30/06/2024		
	Real	Orçamento	Desvio		Real	Desvio	
	Valor/%	Valor/%	Valor/%	%	Valor/%	Valor/%	%
Rácio Gastos Operacionais/Volume Negócios	38,0%	39,1%	-1,1%	-2,9%	39,4%	-1,4%	-3,6%
Gastos operacionais	34 519	35 592	-1 073	-3,0%	34 335	+184	+0,5%
Gastos operacionais corrigidos IPC	33 792	N.A.	N.A.	N.A.	34 335	-543	-1,6%
Endividamento	42 271	55 075	-12 804	-23,2%	52 857	-10 586	-20,0%
PMP (em dias)	29	29	0	0,0%	28	1	3,6%

Fonte: REOT_2.º Trim25. Valores em milhares de euros.

A EPAL, S.A. apresenta um rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios e um valor de gastos operacionais abaixo dos valores apresentados no PAO 2025, para igual período. O valor dos gastos operacionais corrigidos do IPC encontra-se também abaixo do valor real do período homólogo. Relativamente ao endividamento, os valores acumulados para o final do segundo trimestre de 2025 encontram-se abaixo do valor previsto no PAO e no período homólogo. Desta forma, a empresa encontra-se, no final do segundo trimestre de 2025, em tendência de cumprimento face às orientações legais vigentes.

3.4. Análise dos gastos com pessoal

Rubricas	Acumulado 30/06/2025				Acumulado 30/06/2024		
	Real	Orçamento	Desvio		Real	Desvio	
	Valor/%	Valor/%	Valor/%	%	Valor/%	Valor/%	%
Gastos com o pessoal	14 471	15 302	-831	-5,4%	13 610	861	6,3%
Gastos com o pessoal (após ajustamentos)	13 397	14 070	-673	-4,8%	13 372	25	0,2%

Fonte: REOT_2.º Trim25. Valores em milhares de euros.

Face ao orçamento, os gastos com o pessoal antes e após ajustamentos encontram-se abaixo dos valores previstos no PAO, apresentando um desvio de -831 milhares de euros e de -673 milhares de euros, respetivamente.

3.5. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 18.092 milhares de euros (execução de cerca de 36,6%, face ao orçamentado para o período de referência), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido a atrasos nas componentes formais do lançamento, concursos desertos e prorrogações solicitadas na fase de apresentação de propostas.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 2.º trimestre de 2025 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 23 de setembro de 2025

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes
(Presidente)

Isabel Maria Paz Mendes
(Vogal)

Luís Miguel Barros Martins Damas
(Vogal)

EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Relatório de Execução Orçamental referente ao
2.º Trimestre de 2025**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 2º Trimestre de 2025 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (“EPAL” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças (“ETF”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 2º Trimestre de 2025;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 2º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (“PAO 2025”), datado de 13 de novembro de 2024 e aprovado em 7 de janeiro de 2025 pelo Secretário de Estado do Tesouro e em 5 de março de 2025 pela Ministra do Ambiente e Energia;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 2º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 2º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
 - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
 - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
 - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- Os gastos operacionais corrigidos de inflação no 2.º Trimestre de 2025 apresentam-se inferiores ao registado no período homólogo e os gastos operacionais apresentam-se inferiores ao previsto no PAO 2025;
- O montante de investimento total realizado no 2.º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 37% face ao planeado para o mesmo período. Esta situação deve-se essencialmente a atrasos na definição de especificações técnicas dos concursos e no desenvolvimento dos procedimentos de contratação;
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 2.º Trimestre de 2025 situa-se nos 29 dias, igual ao previsto no PAO 2025 e em cumprimento com os termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 38,0% no 2.º Trimestre de 2025, abaixo do limite previsto no PAO 2025 (39,1%), e do rácio em 2024 (39,4%) para o mesmo período, em linha com as orientações de manutenção ou redução do valor;
- Os gastos com pessoal ajustados apresentaram uma redução face ao orçamento em 4,8% e um aumento de 0,2% face ao ano de referência para o mesmo período. A redução dos gastos com pessoal face ao orçamentado decorre do facto do número de colaboradores ser inferior ao previsto.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 17 de setembro de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106